



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/04/2026

Hora: 08:09:52

PEDIDO DE COMPRA: 000034 / 2026
EMIÇÃO: 29/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Aquisição de 01 Equipamento Eletrocardiógrafo Digital para a UBS Ivo Braga Fialho, com recurso da emenda parlamentar nº41840009 do senador Luiz Carlos Heinze, portaria nº 4691/2024. VINCULO 0601 SUB VINCULO 601.06.

Justificativa: Aquisição de Equipamento Eletrocardiógrafo (ECG) portátil, para atender as demandas da Atenção Primária, desta Secretaria Municipal de Saúde.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de 01 Equipamento Eletrocardiógrafo Digital.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as especificações a seguir:

01 Equipamento Eletrocardiógrafo Digital.

Descrição:

- eletrocardiógrafo canais: 12;
- operação: direta no console ;
- taxa amostragem mínima de : 8000 p/s ;
- portátil bateria lítio recarregavel; ate 3kg;;
- tela e interface :tela touchscreen colorida de alta resolução (mínimo 10"); .interface intuitiva com menus em português e possibilidade de personalização; conectividade avançada wi-fi e bluetooth além da conexão com computador; compatibilidade com sistemas de prontuário eletrônico (hl7/dicom);
- exportação de exames em pdf e xml diretamente para pendrive ou nuvem; impressão: impressora térmica de alta velocidade com opção de papel a4 ou rolo; função de pré-visualização antes da impressão;
- software inteligente; algoritmos de interpretação automática com relatórios preliminares. detecção de arritmias, fibrilação atrial e análise de variabilidade da frequência cardíaca. certificação anvisa;
- estrutura reforçada contra impactos leves e proteção contra poeira;
- visualização simultânea de 12 traçados de ECG em tempo real;
- Aquisição simultânea dos 12 canais de derivações;
- Modo de trabalho: Auto/Manual/Ritmo/USB;
- Teclado Alfanumérico para entrada dos dados do paciente;
- Alimentação bivolt automático (110-240V);
- visualização simultânea de 12 traçados de ECG em tempo real;

Acessórios:

- 1 - BATERIA RECARREGAVEL LITIO
- 1 - CABO DE ALIMENTACAO
- 1 - FONTE DE ALIMENTACAO E30
- 1 - MANUAL USUARIO
- 1 - BOBINA DE PAPEL TERMICO CO3/R300 80MMX20M
- 1 - SUPORTE ROLO PAPEL ELETRO
- 1 - CABO ECG 10 VIAS
- 1 - ELETRODO DE MEMBRO CLIP CJ 4 UN. ADULTO
- 1 - ELETRODO PRECORDIAL SUCCAO ADULTO

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação pretendida encontra-se descrita em tópico específico do ETP, resumindo-se a aquisição de 01 Equipamento Eletrocardiógrafo Digital, para atender as demandas da Atenção Primária desta Secretaria Municipal de Saúde.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 Equipamento Eletrocardiógrafo Digital, conforme as especificações/condições que serão definidas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA ENTREGA E PRAZOS:

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura.

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sem custos ao contratante.

Dos Direitos:

Constituem direitos do contratante que o fornecimento objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATANTE:

I - Efetuar o pagamento no prazo e condições estipuladas;

II - Notificar a CONTRATADA registrada quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;

III - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade, defeito ou vício encontrada no material;

IV - Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

V - Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões, quantidades e normas constantes do Edital.

DA CONTRATADA:

I - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE;

II - Atender, prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente dispensa;

III - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estipulado, com a devida comprovação;

IV - Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/04/2026

Hora: 08:09:52

VI - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

VII - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis,

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Da alteração:

A alteração do contrato poderá ser realizada mediante Termo Aditivo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá produzir seus efeitos, através satisfazer a necessidade de acolhimento operativo e preciso aos pacientes atendidos na Atenção Primária desta Secretaria Municipal de Saúde que necessitem realizar o exame de ECG.

O objeto deverá atender todas as descrições contidas neste termo de referência;

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, sito avenida Dez de Abril, nº910, centro, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 13:00h e das 13:30h às 16:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura.

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

Gestor: Luiz Carlos Rigon Chaves

Fiscal: Liliane Caetano

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento, conferência/aceite e emissão/envio da nota fiscal.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 08/04/2026

Hora: 08:09:52

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, com critério de julgamento de menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.713,62. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. .

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (06) – Sec. Munic. de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA: 4490 52 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2031)

CÓDIGO REDUZIDO: 980 SUB. VINCULO: 601.06

RECURSO: (601)

FONTE: Transf. SUS gov. fed. bl.est.